

LEI ORDINÁRIA Nº 713

de 15 de novembro de 2001

"Dispõe sobre a criação do plantão (24) botas das Farmácias e Drogarias, com base no titulo V, capítulo I e V da ordem Econômica Social e da Politica da e Saúde da Lei Orgânica

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara APROVOU e o Prefeito SANCIONOU a seginte Lei:

15 DE OUTUBRO DE 2001

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração Finanças e Planejamento

Lei Ordinária Nº 713/2001 - 15 de novembro de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em